



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia
Conselho de Campus - CONCAMPUS

RECOMENDAÇÃO Nº 11/IFC/CONCAMPUS/CONCORDIA/2018

Recomendação à suspensão por tempo indeterminado do Curso Técnico em Informática na modalidade Concomitante do IFC Campus Concórdia.


O Conselho do Câmpus – CONCAMPUS, pelo seu Presidente, neste ato representado pelo Professor Fábio André Negri Balbo, Diretor Geral em Exercício, designado pela Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e considerando:

- A análise ao Processo nº 23351.002292/2018-78, relativo a criação do Curso Técnico em Informática na modalidade Concomitante e em razão do mesmo não estar em atividade, em reunião realizada em 11 de setembro de 2018;

RECOMENDA a suspensão por tempo indeterminado do Curso Técnico em Informática na modalidade Concomitante do IFC Campus Concórdia.

Esta recomendação entra em vigência a partir da data de publicação.

Concórdia- SC, 11 de setembro de 2018.


Fábio André Negri Balbo
Diretor Geral em Exercício
Portaria 33/2016